



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº 975 de 30 abril de 2009.

Publicado no Jornal *Voz da Serra*
Data 15 05 09
Edição Nº 7276

“Dá denominação de Carlinhos 10 (Dez), a escolhinha de futebol de Monnerat”.

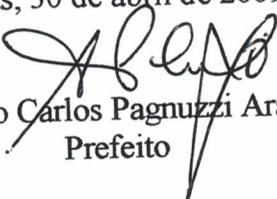
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de CARLINHOS 10 (DEZ) , a escolhinha de futebol de Monnerat.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 30 de abril de 2009.


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito